



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 387/21, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nºs. 4287/21, de 09/08/2021, 4529/21, DE 23/08/2021 e 4576/21, de 24/08/2021.

Considerando que o período aquisitivo, da Licença Prêmio, se completou antes da vigência da Lei Complementar nº 173, de 19 de Agosto de 2021, artigo 8º, inciso IX.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Alexandre Gonçalves da Rosa Filho	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	10/2116 SMOI	09/08/2021 A 09/11/2021 (três meses) 4º Quinquênio
Angélica de Jesus Rocha	Telefonista	10/1769 SMTECLDE	02/09/2021 A 02/12/2021 (três meses) 3º Quinquênio
Diácano Quintino V. Bocayuva	Operador de Máquinas Pesadas	10/1879 SMOI	01/09/2021 A 01/12/2021 (três meses) 5º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

